# SÚMULA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/RS

DATA:	08 de dezembro de 2020	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por	r meio de vídeo co	nferência, conforme Ad
	Referendum 006/2020		

PARTICIPANTES:	Oritz Adriano Adams de Campos	Coordenador
	Rômulo Plentz Giralt	Coordenador Adjunto
	Márcia Elizabeth Martins	Membro suplente
	Rodrigo Spinelli	Membro
ASSESSORIA:	Andréa Borba Pinheiro	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Fausto Loureiro	Chefe de Gabinete
	Cezar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico

1. Verificação de quórum	
Presenças	A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as).

2. Aprovação	da súmula da 4ª Reunião Ordinária
Discussão	A súmula da 4ª Reunião Ordinária, enviada previamente para leitura, foi aprovada.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no Portal da
	Transparência.

# 3. Apresentação da pauta e extrapauta Mantida a pauta previamente apresentada.

4. Comunicações	
Relatores	Conselheiros(as)
Comunicação	O conselheiro Oritz faz agradecimentos e reforça a importância do trabalho realizado pela Comissão Temporária de Patrimônio Histórico (CTPH-CAU/RS) e do seguimento das ações na CPC-CAU/RS. O conselheiro Rômulo destaca a retomada dos assuntos iniciados na CTPH-CAU/RS e o legado deixado para a próxima gestão e agradece a oportunidade de trabalhar com todos(as) os(as) conselheiros(as). O conselheiro Spinelli faz os seus agracimentos a todos(as) pelo aprendizado. A conselheira Marcia ressalta o trabalho realizado pela CTPH-CAU/RS e pela CPC-CAU/RS e também agradece a oportunidade de aprendizado e colaboração com os temas relacionados ao Patrimônio Histórico.

### 5. Ordem do Dia

5.1.	Rede Estadual de Promoção e Proteção do Patrimônio Cultural do RS
Fonte	Assessoria
Relator	Fausto Leiria Loureiro
Discussão	O chefe de gabinete, Fausto, informa que foi localizado documento aprovado em
	Seminário da CEP-CAU/RS, em 2018, acerca da Rede Estadual de Promoção e
	Proteção do Patrimônio Cultural do RS. Ele informa que entrou em contato com o

\_\_\_\_\_

	representante do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) e foi alinhada a retomada do assunto, prevista para janeiro de 2021. Ele faz agradecimentos à
	Comissão e afirma que foi um privilégio poder colaborar com as ações.
Encaminhamento	Apenas informe.

5.2.	Deliberação Plenária – Atribuições Tecnólogos
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	CPC-CAU/RS
Discussão	A assessora Andrea fala sobre minuta de Deliberação Plenária, acerca das atribuições de tecnólogos, enviada por e-mail, e sugere a leitura. Os(as) conselheiros(as) realizam a leitura e aprovam a deliberação.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação nº 001 - CPC-CAU/RS - Atribuições Tecnólogos.

5.3.	Norma Técnica para Intervenção em Patrimônio Cultural
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Discussão	A assessora Andrea fala sobre ofício, enviado à Presidênica do CAU/BR, com proposta de criação de comissão temporária para, juntamente com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estabelecer um grupo de trabalho que crie normas técnicas específicas pra questão do Patrimônio Cultural. Ela informa que não há registro de retorno desse ofício. O conselheiro Oritz fala sobre a necessidade de criação de norma técnica para intervenção em Patrimônio Cultural e a importância do andamento da demanda na CPC-CAU/RS em 2021.
Encaminhamento	Assessoria incluirá demanda em relatório para andamento da demanda na próxima gestão.

## 6. Extrapauta

6.1.	Casa Kraft
Fonte	Assessoria
Relator	Fausto Leiria Loureiro
Discussão	O chefe de gabinete, Fausto, relata que o CAU/RS recebeu documento dos advogados do caso envolvendo a Casa Kraft. Ele informa que há indícios de responsabilização do CAU/RS pela ação movida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), com objetivo de requerer indenização. Ele afirma que o MPRS possui autonomia para entrar com a ação e a orientação à Gerência Jurídica é não retornar a comunicação.
Encaminhamento	Apenas informe.

6.2.	Demolição e Incêndio no Engenho Benincá, em Passo Fundo
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Discussão	O conselheiro Oritz fala sobre o caso de demolição e incêndio no Engenho Benincá, localizado no município de Passo Fundo. O conselheiro Rômulo relata informações contidas em recurso e os(as) conselheiros(as) avaliam o encaminhamento adequado. O conselheiro Oritz sugere que Assessoria Jurídica estabeleça contato com o advogado citado no caso para análise do procedimento apropriado. O coordenador jurídico Cezar informa que teve acesso à documentação inicial, ainda não recebeu o

	recurso e solicita acesso à documentação formal da Rede Estadual de Promoção e
	Proteção do Patrimônio Cultural do RS. A assessora Andrea informa que enviou o
	recurso para análise da Assessoria Jurídica. O conselheiro Oritz informa que
	documentação da Rede Estadual está disponível com o chefe de gabinete, Fausto. O
	coordenador jurídico Cezar informa que o recurso será analisado e realizará contato
	com advogado para avaliação de complementação do recurso.
Encaminhamento	Assessoria Jurídica analisará o recurso e realizará contato com advogado.

6.3.	Hotel Ilópolis
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Rodrigo Spinelli
Discussão	O conselheiro Spinelli fala sobre caso do Hotel Ilópolis, localizado no município de Ilópolis. Ele informa sobre solicitação ao Ministério Público do Rio Grande do Sul para preservação do prédio, em função de fatos históricos ocorridos na edificação. Ele informa que foi concedido o aval para preservação e, posteriormente, o prédio foi destruído. Ele questiona qual seria a atribuição do CAU/RS nesse caso. O coordenador jurídico Cezar destaca que é cabível ação indenizatória pela dilapidação de patrimônio causado à sociedade e ressalta a importância da realização de ação orientativa para responsabilização dos promotores da demolição. O conselheiro Spinelli relata que a demolição foi autorizada pela Prefeitura do município. O coordenador jurídico Cezar sugere que seja enviado ofício ao Ministério Público para solicitação de orientação de ações possíveis para encaminhamento. O conselheiro Spinelli informa que enviará links de notícias sobre a demolição relatada.
Encaminhamento	Assessoria Jurídica analisará o caso e enviará ofício ao Ministério Público.

6.4.	Sugestão de Criação de Prêmio para TCCs sobre Patrimônio Cultural
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	A conselheira Marcia propõe a criação de um prêmio IAB-RS (Instituto dos Arquitetos do Brasil — Rio Grande do Sul) para TCCs (Trabalho de Conclusão de Curso) envolvendo patrimônio cultural, em homenagem à arquiteta e urbanista Briane Bicca.
Encaminhamento	Assessoria encaminhará memorando à Presidência solicitando envio de ofício ao IAB com a sugestão do prêmio pelo IAB.

7. Aprovação da súmula da 5ª Reunião Ordinária			
Discussão	A súmula da 5ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.		
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no Portal da		
	Transparência.		

8. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h com os participantes acima nominados.

#### **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**

Coordenador

### MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA

Assistente de Atendimento e Fiscalização